



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 23/11/99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 166 de 23 de novembro de 1999.

“Outorga Título de Cidadania Luzianiense”.

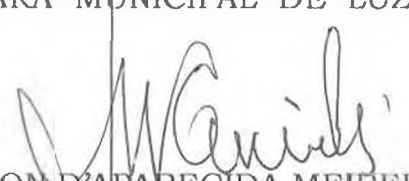
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

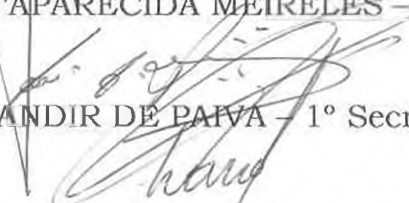
Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão de Luziânia”, ao Senhor ANTÔNIO MONTEIRO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário


WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário